



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 201

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Termo de Desistência	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 16 de junho de 2025	Ano II Edição nº 201	Página 2 de 6
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
R SAO LUIZ
68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1662 , DE 16 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.938

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$481.104,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				481.104,00
Excesso				
02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS	
	312	15.451.0011.2012.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públicos	481.104,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 019	RECAPE ASFÁLTICO - CONV. 951928 FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	481.104,00
Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	

DADOS DE ENCERRAMENTO

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA
CONTADOR
314.220.618-33

KARINA VANZAN DE PAULA
DE SETOR DE EMP. E CONT. ORÇAMENTAL
307.499.868-75

FABIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 201

Página 3 de 6

DECRETO nº: 1645 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do Município de Motuca - SP, durante o ano de 2025 e início de 2026, e dá outras providências”.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito do Município de Motuca - SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º: Onde se lê:

Para efeito de elaboração do calendário de eventos cívicos, religiosos e sociais do Município de Motuca - SP, nos termos da legislação vigente, são considerados feriados e pontos facultativos, durante o ano de **2025 e início de 2026**, os dias:

SEQUÊNCIA	MÊS	DIA	(FN) Feriado Nacional - (FE) Feriado Estadual (FM) Feriado Municipal - (PF) Ponto Facultativo
I	JANEIRO	20	FM
II	MARÇO	03	PF
III	MARÇO	04	PF
IV	ABRIL	18	FN
V	ABRIL	21	FN
VI	MAIO	01	FN
VII	MAIO	02	PF
VIII	JUNHO	19	FN
IX	JUNHO	20	PF
X	JULHO	09	FE
XI	NOVEMBRO	20	FN
XII	NOVEMBRO	21	PF
XIII	DEZEMBRO	24	PF
XIV	DEZEMBRO	25	FN
XV	DEZEMBRO	26 a 31	PF
XVI	JANEIRO/ 2026	01	FN
XVII	JANEIRO/ 2026	02	PF

Leia-se:

SEQUÊNCIA	MÊS	DIA	(FN) Feriado Nacional - (FE) Feriado Estadual (FM) Feriado Municipal - (PF) Ponto Facultativo
I	JANEIRO	20	FM
II	MARÇO	03	PF
III	MARÇO	04	PF
IV	ABRIL	18	FN
V	ABRIL	21	FN
VI	MAIO	01	FN
VII	MAIO	02	PF
VIII	JUNHO	19	PF
IX	JUNHO	20	PF
X	JULHO	09	FE
XI	NOVEMBRO	20	FN
XII	NOVEMBRO	21	PF
XIII	DEZEMBRO	24	PF
XIV	DEZEMBRO	25	FN
XV	DEZEMBRO	26 a 31	PF
XVI	JANEIRO/ 2026	01	FN
XVII	JANEIRO/ 2026	02	PF

Art. 2º: Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 16 de junho de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 3325 de 16 de junho de 2.025.

Substitui os servidores a compor a Equipe de Apoio para atuarem em licitação na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Motuca e dá outras providências.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Substituir os membros que compõem a equipe de Apoio em licitação na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal, juntamente com o pregoeiro Alex Fernando Ferreira; sem qualquer ônus ao erário:

Art. 1º - Substitui os servidores municipais efetivos: Angeli dos Santos Santana e Carlos Augusto Conti de Lima, pelos servidores municipais efetivos Alison de Souza Mares Rodrigues e Dayane Aline Soares Machado para comporem a Equipe de Apoio para atuarem nas licitações com modalidade Pregão.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 16 de junho de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3326, de 16 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 01/2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento de diligências para plena conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025 que envolve o servidor A.L.M.S;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente fixado para conclusão dos trabalhos finda em 17/06/2025;

CONSIDERANDO o princípio da ampla defesa e do contraditório, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do PAD nº 01/2025,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 201

Página 4 de 6

pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 17 de junho de 2025.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 3278/2025 que designou a comissão e regulamentou seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 16 de junho de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3327 de 16 de junho de 2025

Nomeia a Sra. Amanda Monteiro de Melo Lavezzo, para o cargo de Assessora de Acolhimento.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Amanda Monteiro de Melo Lavezzo, para a partir desta data, exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Acolhimento, conforme Lei Complementar nº 253 de 03 de junho de 2.025, pelo qual ficará lotada no Departamento de Saúde, Assistência e Promoção Social.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 16 de junho de 2.025.
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 3328 de 16 de junho de 2025.

Nomeia servidora aprovada em Processo Seletivo

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. **VALÉRIA CRISTINA NASCIMENTO**, aprovada em processo seletivo realizado através do Edital nº 001/2025, onde obteve a 2ª classificação, para exercer o cargo do Quadro Temporário de **PROFESSORA DE INGLÊS - PEB II**, a partir de 16 de junho de 2025, ficando lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Regime C.L.T.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 16 de junho de 2.025.
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 3329 de 16 de junho de 2025.

Nomeia Conselheira Tutelar Suplente, em substituição de Conselheiro Tutelar Titular no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Motuca e dá outras providências.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 438 de 03 de junho de 2009, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, sobretudo em seu Art. 09, § 1º;

CONSIDERANDO as atribuições dos conselheiros tutelares e a necessidade de composição contínua dos 05 membros eleitos para desenvolvimento de suas atividades, com a devida deliberação entre os membros;

CONSIDERANDO as últimas eleições para o cargo de Conselheiros Tutelares que indica os conselheiros titulares bem como os suplentes, que exercerão suas atribuições em substituição aos conselheiros titulares, nas hipóteses previstas em lei;

CONSIDERANDO a concessão de férias aos Conselheiros Tutelares Titulares;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANE ELISE DOS REIS LAVEZZO**, eleita como Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Motuca/SP na forma da Lei Municipal 438 de 03 de junho de 2009, para atuar como Membro Suplente do referido Conselho.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 16 de junho de 2.025.
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 201

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 037/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO DE IMPRENSA PARA O MUNICÍPIO MOTUCA-SP, COM O INTUITO DE PLANEJAR, EXECUTAR E MONITORAR ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO COM A MÍDIA, INCLUINDO A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRESS RELEASES, GESTÃO DE RELACIONAMENTOS COM JORNALISTAS E VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, E APOIO DE COMUNICAÇÃO DE CRISE, conforme as disposições e as especificações contidas no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa LUANA LETICIA RIBEIRA DA SILVA (LRS Comunicação e Marketing), inscrita no CNPJ sob o número 22.990.855/0001-40, com sede à Rua Martinho Furlan, nº 190, Jardim Santa Terezinha, América Brasileira, Estado de São Paulo, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 16 de junho de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 044/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para revisão e manutenção dos fogões industriais para atender as Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e a Diretoria de Educação do Município de Motuca/SP, conforme o Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa J. C. DE OLIVEIRA MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 27.847.242/0001-71, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1150, Vila Xavier - CEP 14.810-100, Araraquara, Estado de São Paulo, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 11.827,90 (Onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 16 de junho de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

DESISTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

A Prefeitura Municipal de Motuca por intermédio do seu Prefeito Municipal comunica a **DESISTÊNCIA** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**, em conformidade com o Edital de **HOMOLOGAÇÃO** publicado na Edição nº 181 do Diário Oficial do Município de Motuca de 06 de maio de 2025, cuja convocação para comparecimento nesta Prefeitura foi publicada neste Diário Oficial, na Edição de nº 198 de 10 de junho de 2025:

- **DAIANA CRISTINA IZAQUE ROCHA** - PEB II -

Substituta - Classificada em 5º lugar

- **ADRIANA CRISTINA SANTANA ZAMBON** - PEB I -

Substituta - Classificada em 2º lugar

- **LARISSA MODESTO BOTELHO** - PEB I - Substituta -

Classificada em 3º lugar

- **ISABELA DEL CONTI** - PEB I - Substituta -

Classificada em 4º lugar

A desistência foi constatada em virtude do **não comparecimento dos candidatos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** estabelecido na convocação acima informada, para fins de apresentação de documentação e/ou manifestação de interesse na vaga.

Ressaltamos que a convocação foi realizada conforme os critérios estabelecidos no edital e que o não atendimento no prazo estipulado caracteriza **desistência tácita**, conforme disposto nas normas do processo seletivo.

Desta forma, a vaga será destinada ao próximo candidato classificado, respeitando-se a ordem de classificação.

Motuca/SP, 16 de junho de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Convocação

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**, em conformidade com o Edital de **HOMOLOGAÇÃO** publicado na Edição nº 181 do Diário Oficial do Município de Motuca de 06 de maio de 2025, para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua São Luiz,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 201

Página 6 de 6

111 - Centro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para objetivarmos sua contratação.

- **ELIANA BATISTA DOS SANTOS**- PEB I - Substituta -
Classificada em 5º lugar

- **GILMARA ALBUQUERQUE LUIZ**- PEB II - Substituta
- Classificada em 6º lugar

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 16 de junho de 2025.**

**FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dd80-f9f1-cfe8-cf1e-8e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 201, ano II, veiculado em 16 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 16/06/2025 às 17:05:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dd80-f9f1-cfe8-cf1e-8e>